



ESTADO DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

CNPJ.28.493.247/0001-06 - Av. das Nações, 415 - Centro

CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

email: semed@ourilandia.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 138/2019-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr **VANINHO JOSÉ DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Administração Escolar e Ensino Fundamental, para empreender viagem à cidade de BELÉM-PA, para tratar de assuntos de interesses da Educação municipal, junto a SEDUC-Secretaria Executiva de Educação e à AMATCarajas- Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins, no período de **01 a 06/04/2019**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 504,47 (quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de **R\$ 3.026,82** (três mil e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte-Pa, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2019.

Cicero Barbosa da Silva
Secretário M. de Educação
Decreto nº 10/2018/GAB/PMON